



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1060 DE 31 DE JULHO DE 1990.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.573.500,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, - no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.573.500,00 (dois - milhões quinhentos e setenta e três mil e quinhentos cruzeiros) para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2.	- EXECUTIVO		
2.1	- GABINETE DO PREFEITO		
	03070200 - Supervisão e Coordenação Superior		
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	70.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.5	- SETOR DE RECURSOS HUMANOS		
	03070210 - Administração Geral		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	4.500,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.6	- SETOR DE MATERIAL		
	03070210 - Administração Geral		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	7.800,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.7	- SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210 - Administração Geral		
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	10.000,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.8	- SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
	03080300 - Administração de Receitas		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	54.500,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.9	- SETOR DE CONTABILIDADE		
	03080320 - Controle Interno		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	32.800,00	
2.	- EXECUTIVO		
2.10	- SETOR DE TESOUREARIA		
	03080320 - Controle Interno		
	3111 - Pessoal Civil.....Cr\$	3.000,00	



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.	- EXECUTIVO		
2.11	- SETOR DE ENGENHARIA		
	03070250	- Edificações Públicas	
	3111	- Pessoal Civil:::::.....Cr\$	3.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.13	- PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	10603280	- Parques e Jardins	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	104.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.15	- S.E.R.M.		
	16885340	- Estradas Vicinais	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	42.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.16	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	10603250	- Limpeza Pública	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	594.000,00
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	70.000,00
	11633530	- Comercialização	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	20.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.17	- ENSINO FUNDAMENTAL		
	08421880	- Ensino Regular	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	396.000,00
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	13000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.18	- ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
	08411900	- Educação Pré-Escolar	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	37.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.23	- SETOR DE TURISMO		
	11653630	- Promoção do Turismo	
	4110	- Obras e Instalações.....Cr\$	60.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.24	- SETOR DE SAÚDE		
	13754280	- Assistência Médica e Sanitária	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	556.000,00
	3113	- Obrigações Patronais.....Cr\$	27.000,00
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	70.000,00
	3131	- Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$	106.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	20.000,00
	3224	- Tranferências a Inst.Multigovern.Cr\$	37.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.25	- PROMOÇÃO SOCIAL		
	15814860	- Assistência Social Geral	
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	45.500,00
2.	- EXECUTIVO		
2.26	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	03070210	- Administração Geral	



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

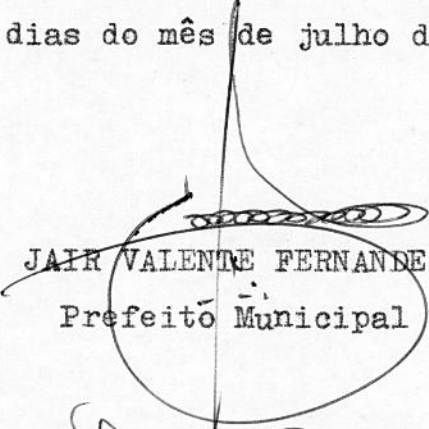
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3113	- Obrigações Patronais.....Cr\$	106.000,00
15824950	- Prev.Soc.a Inativos e Pensionistas	
3251	- Inativos.....Cr\$	44.000,00
3252	- Pensionistas.....Cr\$	40.000,00
2.	- EXECUTIVO	
2.27	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03070210	- Administração Geral	
3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	400,00
TOTAL.....Cr\$		2.573.500,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa.


JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária